

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

### ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 16, de 07 de março de 2022

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 51/2021 e dá outras providências.

## CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Protocolo nº 868, de 07/03/2022, da Comissão Específica de Sindicância Administrativa nomeada através da Portaria nº 116/2021, de 08/11/2021,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 51/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 07 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ABANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL